CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Indicação n° ____ de 17 de novembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO.

Assunto: Indicação quanto à possibilidade de reserva de orçamento para desenvolvimento de políticas públicas para órfãos e viúvas vítimas de COVID-19.

Em conformidade com o *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei*, que indica ao Chefe do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição objetiva garantir e salvaguardar as vítimas mais afetadas pela Covid-19.

Em recente estudo publicado no The New Journal England of Medicine, os que são socialmente mais afetados pelas consequências deixadas pelo COVID-19 são os órfãos e viúvas, que não tem onde se socorrer, pois o Estado não cria políticas públicas voltadas ao seu cuidado, deixando-as à margem.

Diante disso, reitero ser de suma importância reserva do orçamento para ser usado em um desenvolvimento específico de políticas públicas voltadas aos órfãos e viúvas vítimas de Covid-19.

Certo de que a indicação será analisada e respondida que reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 17 de novembro de 2021.

João da Luz - Democratas
Vereador

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br